

Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.011.369,24	441.396,42	657.069,82	361.453,70	472.531,16	6.502.124,06	223.906,94	6.349.948,27	43.820,56	171.619,74	483.958,24	5.420.197,69	22.139.395,84	844.070,24
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.863.188,03	20.653.667,52	20.010.928,80	20.404.956,94	20.241.315,21	21.528.121,11	21.598.875,22	4.442.019,93	30.672.590,12	21.540.278,57	21.443.497,84	22.901.001,09	245.300.440,38	36.751,51
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	103.900.592,72	104.141.932,96	102.223.755,41	103.449.651,06	103.314.079,30	103.521.073,89	168.331.531,96	118.876.881,41	151.385.806,32	110.472.554,05	112.763.551,90	112.083.019,49	1.394.464.430,47	1.554.977,74

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.486.166.038.812,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIId)	1.396.019.408,21	0,093934
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	3.400.778.884,95	0,228829
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.230.739.940,70	0,217388
LIMITE DE ALERTA (VIII) (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.060.700.996,46	0,205946

Notas Explicativas	Valores
	30/05/2025
Notas Explicativas	FONTE: Sistema Tesouro Gerencial, Unidade Responsável: UG 090031, Data de emissão 26/05/2025, hora de emissão 14:00 h. NOTA: 1) Limites Legal (Máximo) e Prudencial definidos pela Resolução nº 250/2013, com redação dada pela Resolução nº 758/2022, do Conselho da Justiça Federal; 2) Valor da Receita Corrente Líquida publicado na Portaria STN/MF nº 1066, de 16 de maio de 2025, publicada no DOU de 19/05/2025, Seção 1, página 35.

Lista de Assinaturas

Des. FRANCISCO ROBERTO MACHADO
Presidente do Tribunal

SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO
Diretor da Diretoria de Orçamento e Finanças

SÍDIA MARIA PORTO LIMA
Diretor da Diretoria de Auditoria Interna

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 125/TRE-AP/PRES/ACPRES/ASPRES, DE 28 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, que institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um ambiente institucional seguro, saudável, respeitoso, inclusivo e livre de qualquer forma de assédio ou discriminação;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer protocolo com fluxos para acolhimento, escuta, encaminhamento e apuração das notícias de assédio e discriminação, resolve:

Art. 1º Instituir o Protocolo de Atendimento às Vítimas de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - assédio moral: conduta abusiva, frequente ou pontual, que atente contra a dignidade psíquica ou física da vítima, por meio de ações, gestos ou palavras, que possam comprometer sua integridade ou degradar o ambiente de trabalho;

II - assédio sexual: conduta de conotação sexual indesejada, imposta à vítima por meio de intimidação, chantagem, ameaça ou promessa de favorecimento;

III - discriminação: tratamento desigual ou injusto em razão de gênero, raça, etnia, orientação sexual, deficiência, religião ou qualquer outra condição pessoal ou social.

Art. 3º As notícias de assédio moral, sexual ou discriminação poderão ser recebidas por qualquer unidade do Tribunal e deverão ser encaminhadas à Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação - CPEAD.

Art. 4º O fluxo para atendimento de notícias de assédio e discriminação obedecerá às seguintes etapas:

I - recepção da notícia de forma presencial, escrita ou eletrônica;

II - autuação de processo no sistema SEI;

III - realização de acolhimento pela CPEAD;

IV - análise preliminar da gravidade do fato e registro estatístico;

V - verificação da necessidade de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

VI - sugestão de medidas conciliatórias ou proposição de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, quando aplicável;

VII - em casos envolvendo magistradas ou magistrados, remessa imediata à Corregedoria Regional Eleitoral;

VIII - comunicação à vítima quanto ao andamento da apuração e providências adotadas.

Parágrafo único. O prazo para manifestação inicial da Comissão será de até 15 (quinze) dias, prorrogável justificadamente.

Art. 5º O fluxo de trabalho da CPEAD obedecerá às seguintes etapas:

I - escuta qualificada e acolhimento do(a) noticiante;

II - registro da ocorrência com autorização da vítima;

III - deliberação interna da Comissão quanto aos encaminhamentos;

IV - levantamento de elementos e consulta à Seção de Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Social - SAMO;

V - elaboração de medidas de prevenção, ações de sensibilização, mediação, escuta do entorno e diagnóstico do caso;

VI - encaminhamento à Administração ou órgãos competentes para apuração, se necessário;

VII - adoção de medidas protetivas e de mitigação, inclusive alteração funcional temporária ou permanente, se aplicável;

VIII - devolutiva formal ao noticiante sobre as ações adotadas.

Art. 6º A CPEAD zelará pela confidencialidade das informações, proteção da vítima e ampla escuta, respeitando a vontade da noticiante e do noticiante quanto à continuidade ou não da apuração, salvo em situações de risco grave.

Art. 7º Os fluxos descritos nesta Portaria poderão ser atualizados mediante deliberação da Comissão, com ciência da Presidência.

Art. 8º Ficam estabelecidos os fluxogramas contidos nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA GP Nº 34, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe é conferida por meio do artigo 24, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e com base na Portaria STN/MF nº 1.066, de 16 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal, relativo às despesas executadas por esta Unidade Gestora no período de maio de 2024 a abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PETERSON BARROSO SIMÃO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2024 A ABRIL DE 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													Inscritas Em Restos a Pagar Não Proces- sados¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.595.820	41.690.459	43.323.235	41.159.524	42.644.857	45.304.798	72.240.206	53.010.681	57.945.001	44.431.983	44.793.798	43.735.417	572.875.780	9.579.124
Pessoal Ativo	30.796.077	29.986.259	31.568.851	29.434.077	30.976.624	33.566.252	54.181.257	39.421.165	40.455.295	31.920.559	32.270.410	31.298.503	415.875.329	9.196.834
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.705.825	24.910.624	26.514.287	24.391.453	25.944.447	28.528.619	44.050.008	33.661.067	35.459.611	26.620.999	26.994.209	26.043.094	348.824.243	8.817.682
Obrigações Patronais	5.090.252	5.075.635	5.054.564	5.042.623	5.032.177	5.037.633	10.131.248	5.760.098	4.995.684	5.299.560	5.276.202	5.255.409	67.051.086	379.151



Pessoal Inativo e Pensionistas	11.799.744	11.704.200	11.754.383	11.725.448	11.668.234	11.738.545	18.058.949	13.589.517	17.489.707	12.511.424	12.523.388	12.436.914	157.000.451	382.291
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.362.162	7.302.736	7.372.637	7.330.898	7.344.213	7.316.296	11.321.998	8.699.517	10.964.202	7.787.594	7.849.487	7.824.583	98.476.322	55.097
Pensões	4.437.582	4.401.464	4.381.747	4.394.549	4.324.021	4.422.249	6.736.951	4.890.000	6.525.504	4.723.831	4.673.900	4.612.331	58.524.129	327.194
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	11.799.744	11.827.134	11.842.318	11.763.582	11.668.234	11.749.913	18.485.278	14.311.430	17.489.707	12.507.516	12.506.819	12.472.647	158.424.321	968.098
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0	122.934	87.935	38.135	0	11.367	426.329	7.566.423	0	12.660	0	52.302	8.318.085	947.129
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.799.744	11.704.200	11.754.383	11.725.448	11.668.234	11.738.545	18.058.949	6.745.007	17.489.707	12.494.856	12.506.819	12.420.345	150.106.236	20.969
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.796.077	29.863.325	31.480.917	29.395.942	30.976.624	33.554.885	53.754.927	38.699.251	40.455.295	31.924.467	32.286.979	31.262.771	414.451.459	8.611.027

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.486.166.038.812,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	423.062.485,82	0,028467
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.547.960.822,71	0,104158
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.470.562.781,57	0,098950
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.393.164.740,44	0,093742

FONTE: Sistema Tesouro Gerencial, Unidade Responsável: SOF/COFIN/SECONT, Data da emissão: 26/05/2025, Hora de emissão: 14:00

1Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 1.066, de 16 de maio de 2025, publicada em 19 de maio de 2025.

3. Nos meses de fevereiro, março e abril de 2025, houve ajuste (redução) no saldo das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), nos valores respectivos de R\$ 22.047,55, R\$ 1.156,05 e R\$ 23.569,36, cujos fatos geradores ocorreram dentro do período de apuração do presente Relatório de Gestão Fiscal (RGF), conforme documento id. 4442292 do processo SEI TRE-RJ nº 2025.0.000016819-0.

RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS
Secretário de Orçamento e Finanças

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
Diretora-Geral

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretario de Controle Interno e Auditoria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 203, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROQUE LUCARELLI DATTOLI

ANEXO

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
LIQUIDADAS														
MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	167.519.018,22	175.585.234,50	168.963.136,59	170.270.699,44	171.065.257,98	169.689.206,47	281.291.185,79	218.212.654,85	226.242.017,17	182.990.564,23	182.684.500,91	181.671.725,10	2.296.185.201,25	3.157.077,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	106.574.199,22	111.121.253,08	106.547.672,12	108.597.414,74	109.051.882,25	107.818.449,20	183.408.109,83	151.918.474,57	133.405.700,29	118.112.318,15	117.935.940,29	116.827.542,02	1.471.318.955,76	1.286.548,12
Obrigações Patronais	90.760.867,99	95.189.845,73	90.667.398,07	92.393.660,20	92.901.722,39	91.598.437,42	149.791.528,93	135.706.235,86	117.333.069,87	101.032.136,26	100.913.294,88	99.867.504,96	1.258.155.702,56	675.682,98
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.813.331,23	15.931.407,35	15.880.274,05	16.203.754,54	16.150.159,86	16.220.011,78	33.616.580,90	16.212.238,71	16.072.630,42	17.080.181,89	17.022.645,41	16.960.037,06	213.163.253,20	610.865,14
Aposentadorias, Reserva e Reformas	60.944.819,00	64.463.981,42	62.415.464,47	61.673.284,70	62.013.375,73	61.870.757,27	97.883.075,96	66.294.180,28	92.024.539,03	64.878.246,08	64.412.660,24	64.698.361,60	823.572.745,78	1.870.529,62
Pensões	47.806.267,04	49.573.591,10	48.889.072,92	48.231.372,95	48.445.015,83	48.136.761,69	77.015.247,03	50.889.155,62	78.650.210,17	43.769.481,84	50.414.845,84	50.607.720,67	642.428.742,70	739.168,99
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.138.551,96	14.890.390,32	13.526.391,55	13.441.911,75	13.568.359,90	13.733.995,58	20.867.828,93	15.405.024,66	13.374.328,86	21.108.764,24	13.997.814,40	14.090.640,93	181.144.003,08	1.131.360,63
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	45.408.689,93	60.898.379,08	61.088.676,39	61.585.263,50	61.258.270,56	111.560.659,40	25.110.479,54	91.400.290,79	64.262.213,85	63.785.718,36	64.027.751,62	710.386.393,02	966.822,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			3.648,75	0,00	85.314,31	0,00	21.839,34	0,00					110.802,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração						0,00	0,00				0,00	0,00	21.850.134,42	25.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração						0,00	0,00	14.632.217,79	7.217.916,63		0,00	0,00	21.850.134,42	772.246,44
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	45.408.689,93	60.894.730,33	61.088.676,39	61.499.949,19	61.258.270,56	96.906.602,27	17.892.562,91	91.400.290,79	64.262.213,85	63.785.718,36	64.027.751,62	688.425.456,20	169.575,82
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	167.519.018,22	130.176.544,57	108.064.757,51	109.182.023,05	109.479.994,48	108.430.935,91	169.730.526,39	193.102.175,31	134.841.726,38	118.728.350,38	118.898.782,55	117.643.973,48	1.585.798.808,23	2.190.255,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.486.166.038.812,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.587.989.063,71	0,106851%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.377.368.312,38	0,294541%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.158.499.806,76	0,279814%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.939.631.481,14	0,265087%

FONTES: Sistema Tesouro Gerencial, Sistema de Pessoal Ergon e SIGEP-JT - CCON/SOF/TRT 1ª Região - 23/05/2025 - 16:29 h

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

- 1) Despesas com Sentenças Judiciais de Pequeno Valor (SPV), executadas por meio de descentralização de crédito, R\$ 67.523.729,62. Fonte: Tesouro Gerencial.
- 2) Não houve Despesas com Precatórios da Administração Indireta, executadas por meio de descentralização de crédito, no período de maio/2024 a abril/2025. Fonte: Tesouro Gerencial.
- 3) Despesas com Precatórios da Administração Direta, executadas por meio de descentralização de crédito, R\$ 1.445.847,27. Fonte: Tesouro Gerencial.
- 4) No período de maio/2024 a abril/2025 não houve cancelamento de Restos a Pagar não Processados. Fonte: Tesouro Gerencial.
- 5) Não foram incluídos no item "Despesas não computadas" os valores liquidados em maio/2024, referentes a Despesas Decorrentes de Decisão Judicial, uma vez que seus fatos geradores são referentes ao período de apuração deste relatório. Fonte: Sistema de Pessoal ERGON, Sistema de Pessoal Folha Web - JT e Tesouro Gerencial.
- 6) Não foi incluído no item "Despesas não computadas" os valores liquidados em janeiro/2025: R\$ 378,21, referentes a Despesas de Exercícios Anteriores, uma vez que seus fatos geradores são referentes ao período de apuração deste relatório. Fonte: Sistema de Pessoal Folha Web - JT e Tesouro Gerencial.
- 7) Foram incluídas no item Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente as seguintes despesas: 3190107 - Férias Vencidas e Prop. a Aposentados Cívis, janeiro/2025: R\$ 81.462,64, março/2025: R\$ 168.068,94 e abril/2025: R\$ 75.931,36; 3190118 - Licença-Premio - Inativos Cívis, março/2025: R\$ 166.463,40 e abril/2025: R\$ 69.890,12; 31901644 - Serviços Extraordinários - janeiro/2025: R\$ 730.315,21; 31909401 - Indenizações e Restituições: Trabalhistas Ativo Cívis, março/2025, R\$ 1.368,04.
- Fonte: Sistema de Pessoal Folha Web - JT.

Desembargador Roque Lucarelli Dattoli
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Denise Hollanda Costa Lima
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

José Márcio da Silva Almeida
Diretor-Geral

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152025052900229

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

